



2ª V. T. de PE德罗 LEOPOLDO MG  
Processo nº 0010260-49/2.024 Mandado nº PJe

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 18, SETEMBRO de 2.024,  
pelo Oficial de Justiça Avaliador WILMA MAIA PEREIRA

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do

Sr.(a) FERNANDO FAUSTINO BORGES

brasileiro(a), C.I. M2760183 Cargo/Função PROPRIETÁRIO

CPF 553.697.406-82 natural de BELO HORIZONTE data de

nascimento 30/08/64 filiação GERALDO FERNANDO BORGES

na MARIA ÂNGELA RIBEIRO BORGES residente

na AV. DR. JURANDIA COSTA CAMPOS, 1539, ESTACAO, MATOZINHOS, MG

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

MATOZINHOS, MG 18 de SETEMBRO de 2.024

Wilma Maia Pereira  
Oficial de Justiça Avaliador

[Signature]  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

MATOZINHOS, MG 18 de SETEMBRO de 2.024

Wilma Maia Pereira  
Oficial de Justiça Avaliador

[Signature]  
Executado(a)

**Observação:**

[Empty lined area for observations]